Ofício Parecer Transporte nº 223/2026/FME

Lages, 06 de novembro de 2026.

Ilmo. Sr. Sandro Alberto Plauda
Assunto: Solicitação Transporte – Vacaria/RS – 14/11/2026

Prezado,

A Fundação Municipal de Esportes – FME, por meio da Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte, após análise do pedido de disponibilização de transporte para a equipe Inter de Lages Sênior, com destino ao município de Vacaria – RS, no dia 14 de novembro de 2026, manifesta-se pelo indeferimento da solicitação, considerando a elevada demanda de atendimentos neste período, a limitação dos recursos financeiros disponíveis, a natureza da atividade esportiva informada, a ausência de prestação de contas de viagem anteriormente atendida e a indisponibilidade dos veículos próprios da Fundação.

A FME encontra-se em um período de grande concentração de solicitações de transporte, especialmente em razão da realização das fases finais de diversos campeonatos e competições esportivas, que demandam atenção prioritária da Fundação para garantir a participação das equipes que representam o Município de Lages em seus compromissos oficiais. Esse cenário exige planejamento rigoroso e utilização criteriosa dos recursos financeiros e operacionais disponíveis, os quais se encontram limitados diante do volume de atendimentos necessários.

Além disso, a solicitação apresentada se refere à participação em jogo amistoso, atividade que não possui caráter de competição oficial chancelada por federação, confederação ou liga esportiva. Nesse sentido, conforme os critérios estabelecidos pelo art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 22.698/2025, a atividade não se enquadra nas condições de competição oficial consideradas para fins de priorização do apoio público ao transporte esportivo.

Outro aspecto determinante para a análise é a ausência de apresentação da prestação de contas referente ao transporte anteriormente disponibilizado à equipe para a viagem ao município de Taió – SC, realizada em 23 de agosto de 2026. Conforme estabelece o art. 10 do Decreto Municipal nº 22.698/2025, a entidade beneficiada com a concessão de transporte fica obrigada a apresentar a respectiva Prestação de Contas de Viagem no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos após o término do evento. Além disso, o parágrafo único do referido artigo determina que o descumprimento dessa obrigação implica a vedação de novas concessões de transporte ao requerente inadimplente até a regularização da pendência. Dessa forma, enquanto não apresentada a prestação de contas referente à viagem a Taió, permanece pendente uma obrigação que impede a concessão de novo benefício de transporte à entidade.

Ressalta-se, ainda, que, no período solicitado, os veículos próprios da FME estarão comprometidos com o deslocamento e o apoio à delegação de Lages durante a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC. Por se tratar de uma competição oficial de grande relevância para o Município, a Fundação direcionará sua estrutura de transporte ao atendimento dessa delegação, não dispondo, portanto, de veículos próprios para atender à solicitação apresentada.

Dessa forma, diante da elevada demanda decorrente das finais dos campeonatos, da limitação dos recursos financeiros e operacionais, da prioridade de atendimento à delegação municipal nos JASC, da ausência de prestação de contas da viagem anterior e do caráter amistoso da atividade solicitada, a concessão do transporte não se mostra viável neste momento.

Diante do exposto, a Comissão Avaliadora manifesta-se pelo INDEFERIMENTO da solicitação de transporte para o dia 14 de novembro de 2026, com destino a Vacaria – RS.

O presente indeferimento se refere exclusivamente à solicitação analisada, considerando as circunstâncias e os critérios apresentados, não representando impedimento à apresentação de futuras solicitações, as quais serão avaliadas conforme a regularidade das obrigações anteriores, os critérios normativos aplicáveis, as prioridades institucionais e a disponibilidade da Fundação Municipal de Esportes.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus
Secretário: Samara Saleh
1º Membro: Felipe Diego Freitas
2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

_____

Tyrone Machado

Superintendente da FME